



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Ibotirama

Segunda-feira • 2 de Janeiro de 2023 • Ano XV • Nº 823

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - André Gessé Morais / Secretário - Gabinete / Editor - Presidente
Avenida J.K., nº 763 São Francisco

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RTA0QUIWREU5ODC3NEJCNE

Portarias



CÂMARA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 63.083.976/0001-95

CEP: 47.520-000 - IBOTIRAMA/BAHIA

Av. Juscelino Kubitschek, 763 - São Francisco

site:camaraibotirama.ba.gov.br - Fone: (77)3698-2337

PORTARIA Nº 001/2023

de 02 de janeiro de 2023

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do PREGOEIRO da Câmara Municipal de Ibotirama, e a Equipe de Apoio.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e regimentais.

CONSIDERANDO que os contratos deverão ser executados fielmente pelas partes de acordo com a Lei nº 8.666/93, respondendo cada uma das partes pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e publicidade, que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de executar de maneira eficiente os procedimentos licitatórios realizados pela Câmara Municipal de Ibotirama;

CONSIDERANDO o disposto no IV do Art.3º e §1º do Art.3º da Lei nº 10.520/02, que trata da autoridade competente designar o Pregoeiro e respectiva equipe de apoio.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame licitatório ao vencedor, conforme segue:

I – PREGOEIRO: Josiel Rodrigues dos Santos, matrícula nº 141.

II – EQUIPE DE APOIO:

a) Cláudia Felícia Barreto, matrícula nº001;

b) Lamartine Araújo Junior, matrícula nº 140;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete Presidencial da Câmara Municipal de Ibotirama-BA.

Em 02 de janeiro de 2023.

André Gessé Morais

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 63.083.976/0001-95

CEP: 47.520-000 - IBOTIRAMA/BAHIA

Av. Juscelino Kubitschek, 763 - São Francisco

site:camaraibotirama.ba.gov.br - Fone: (77)3698-2337

PORTARIA Nº 002/2023

de 02 de janeiro de 2023

Dispõe sobre a nomeação da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no âmbito da Câmara Municipal de Ibotirama-Ba.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e regimentais.

CONSIDERANDO as orientações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado na Bahia, da necessidade do Poder Legislativo Municipal de Ibotirama-Ba em efetuar os procedimentos licitatórios, conforme determina a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 6º, inciso XVI e Art. 51 da Lei nº 8.666/1993. Nas quais prever a composição de comissão permanente ou especial para processar e julgar os atos relativos ao procedimento licitatório;

CONSIDERANDO ser de relevante interesse público a regulamentação e eficiente funcionamento dos mecanismos administrativos, em especial os relativos na aquisição de bens e serviços para a municipalidade;

CONSIDERANDO os princípios norteadores da Administração Pública, em especial os da legalidade, da moralidade, da eficiência, da finalidade, da supremacia do interesse público, da probidade administrativa, da razoabilidade e da motivação.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Ibotirama-Ba, composta pelos seguintes Servidores Públicos:

- I** – Lamartine Araújo Junior, matrícula nº140;
- II** – Cláudia Felícia Barreto, matrícula nº001;
- III** – Luiz Cezar Moreira da Silva, matrícula nº268.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete Presidencial da Câmara Municipal de Ibotirama-BA.
Em 02 de janeiro de 2023.

André Gessé Morais
PRESIDENTE